



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 5/53

1/12

INDICAÇÃO

1/53

INDICO ao Sr. Prefeito, por intermédio da Mesa, que faça cumprir a lei nº 120, de 21 de março de 1950, que trata da construção de um novo Matadouro, visto que o estado do atual coloca em perigo a vida dos que lá labutam e não corresponde às necessidades do município.

Sala das sessões; 3 de Fevereiro 1953

João de Lealwallu  
(João de Carvalho)

*Anexada. Ao Snr. Prefeito, para os  
devidos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 3 de 2 de 1953*  
Paulo Afonso  
Presidente